



EXTRATOS

EXTRATO Nº 287 /202 2 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 039/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000021494-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM**, relativo à prestação, de forma contínua, dos serviços de secretariado.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 4.894.631,28 (Quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, correspondente ao desembolso mensal de **R\$ 407.885,94 (Quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do poder judiciário estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0003079, de 09/11/2022, no valor de R\$ 244.731,56 (Duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 039/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **13 de dezembro de 2022**.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 289 /202 2 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000021499-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5.OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação por 03 (três) meses do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM**, relativo à prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e higienização diária nas áreas internas e externas, de forma contínua, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, aplicado aos bens móveis e imóveis, nas dependências dos Fóruns das seguintes Comarcas: Itacoatiara (5), Rio Preto da Eva (2), Presidente Figueiredo (3), Manacapuru (4), Coari (2) e Tabatinga (4). Total de 20 agentes de limpeza e 1 Encarregado.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 72.988,16 (Setenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 218.964,48 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** referentes à prorrogação do contrato pelo período de 03 (três) meses.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2022NE0003104 de 10/11/2022, no valor de R\$ 53.524,65 (Cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Neste ato empenhado valor proporcional estimado para a cobertura das despesas referentes ao exercício corrente, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a contar de **09 de dezembro de 2022**.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 562/2022 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2022/000037081-00.